



REQUERIMENTO N° 055/2020.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Bengtson PTB**, solicitando ao mesmo que, se possível, encaminhe um Projeto de Lei Ordinária ao Congresso, a fim de garantir aos servidores públicos da rede Municipal de ensino e outros, o direito a efetivação de cargo público após 10 anos no exercício da função sob o regime de contrato temporário, sem aprovação em concurso público, conforme Lei 13.595/18 que efetiva os Agentes Comunitários de Saúde, nessas condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2020.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA:

Visando a valorização desses funcionários, que por décadas exercem com total empenho, dedicação e satisfação, suas atividades sob contratos temporários, muitas vezes sem receber os direitos trabalhistas assegurados aos funcionários concursados, que o Excelentíssimo Senhor Deputado possa apresentar um projeto de lei ordinária objetivando a valorização e o reconhecimento dos direitos a esses servidores, fazendo justiça a esses profissionais tão importantes e essenciais ao nosso país e municípios brasileiros.